



**PROPOSTA DE TARIFÁRIO A VIGORAR NO MUNICÍPIO DE MURÇA
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ANO 2023**

TARIFA DE DISPONIBILIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Domésticos

(recolha diária)	0,05€/dia
(recolha bissemanal)	0,04€/dia

Não-domésticos

0.083(3)€/dia

TARIFA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO:

Tarifa Resíduos Sólidos Urbanos (recolha diária)	0.55€/m³ (valor faturado por m ³ de consumo água)
Tarifa Resíduos Sólidos Urbanos (recolha bissemanal)	0.45€/m³ (valor faturado por m ³ de consumo água)

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Taxa de Gestão de Resíduos – Decreto-Lei n.º 102-D/2020	0.152€/m³ (custo TGR por m ³ Água)
---	---



Câmara Municipal de Murça

Divisão Administrativa e Financeira

Despacho <i>visto. A despacho superior.</i> <i>14/11/2022</i> <i>[Signature]</i>	Deliberação
Assunto: Informação para Proposta Tarifaria - Resíduos Sólidos Urbanos 2023	

I N F O R M A Ç ã O

A Câmara Municipal de Murça enquanto entidade gestora que opera em modelo de gestão direta e presta serviço no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tem que submeter, obrigatoriamente, a proposta tarifaria de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos via portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), até 15 de outubro.

Não obstante o prazo ter sido ultrapassado é possível via "prorrogação" pela ERSAR ainda submeter o mesmo.

Assim sendo torna-se necessário a deliberação e posicionamento da Câmara Municipal de Murça sobre a proposta tarifária a submeter à ERSAR para o ano de 2023.

Remeto no quadro, infra, alguns dados estatísticos sobre os Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Murça, tendo por referencio o ano anterior, ou seja 2021, que deve servir de base para a análise e deliberação da Câmara.

Os dados apresentados podem ser desagregados em duas etapas:

- i. Quantitativos de RSU (Indiferenciados e Valorizáveis);
- ii. Económico-Financeiros de RSU;



Câmara Municipal de Murça

Divisão Administrativa e Financeira

DADOS ESTATÍSTICOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS MUNICÍPIO DE MURÇA ANO 2021

QUANTIDADES		
Resíduos Sólidos Urbanos (Indiferenciados)		2095.8 toneladas
Recolha Seletiva (valorizáveis)		158.4 toneladas
	vidro	54.5 toneladas
	papel/Cartão	58.5 toneladas
	plásticos/metais	45.2 toneladas
Total RSU Município de Murça		2254.2 toneladas
RECEITAS E DESPESAS		
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (INDIFERENCIADOS)		
DESPESAS		
Recolha e transporte	custo 48.60 €/ton	115 280.50 €
Custo de Deposição em Aterro	custo 35.35 €/ton	78 827.20 €
Taxa de Gestão de Resíduos	custo 22.00 €/ton	42 125.70 €
Custos Administrativos (AdIN)		24 230.30 €
Total Despesas		260 463.70 €
RECEITAS		
Resíduos Sólidos Urbanos (faturado)		177 981.87 €
Resíduos Sólidos Urbanos (recebido)		168 585.94 €
Deficit entre (faturado - recebido)		9 395.93 €
Total de Receitas (faturado)		177 981.87 €
Deficit tarifário [total Despesas - total Receitas (faturado)]		82 481.83 €
Nota	Os resíduos valorizáveis não acarretam despesas nem produzem receitas	

Relembro que a última alteração tarifária da Câmara Municipal de Murça do serviço de Gestão Resíduos Sólidos Urbanos aconteceu em janeiro de 2018, tendo desde essa data até hoje vigorado a mesma, ou seja não têm ocorrido nenhuma alteração tarifária, existindo apenas uma alteração formal que se prende com a tarifa de disponibilidade, que por indicação da ERSAR terá que ser faturada ao dia e não a períodos de 30 dias.

Os RSU valorizáveis, vulgarmente designados por reciclados são recolhidos pela RESINORTE e não apresentam custos para a autarquia.



Câmara Municipal de Murça

Divisão Administrativa e Financeira

A manutenção dos valores tarifários de gestão de RSU, concretamente nos anos de 2021 e 2022, justificou-se essencialmente, pela crise social e económica, consequência da situação pandémica provocada pela doença covid-19 e pelos longos períodos de redução da atividade económica e comercial desses mesmos anos.

Devo, ainda, informar que:

- i. Em virtude do resultado do concurso público internacional de Gestão RSU (em vigor desde 14 de outubro de 2022 e presumivelmente até finais de 2023) a recolha e transporte de RSU passará a ter um custo por tonelada de **63.92€** e os Objetos Domésticos de Grandes Dimensões Fora de Uso de **302.30€**, os valores em 2022 eram respetivamente de **54.16€** e **228.53€**;
- ii. Os valores de deposição de RSU em aterro possuem, atualmente, um custo de **43.37€/ton** (os valores em 2021 eram de **35.35€**) e aguarda-se informação da RESINORTE/ERSAR dos valores a vigorarem em 2023, mas supõem-se poderem ser maiores do que em 2022;
- iii. A Taxa de Gestão de Resíduos em 2021 e 2022 foi de **22€/ton** e de acordo com o Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), artigo 110 (decreto-lei n.º 102-D/2020, redação atual) passará a ser de **25€/ton** em 2023;
- iv. A Taxa de Gestão de Resíduos é, presentemente, um valor assumido pela autarquia não sendo imputada os custos ao utilizador final, situação que deve ser urgentemente revista, de forma a cumprir-se com o enquadramento legal da TGR que tratando-se de uma taxa deve ser repercutida ao utilizador final *"A TGR é devida pelos sujeitos passivos, devendo repercutida nas tarifas e prestações financeiras cobradas e ao longo da cadeia de valor da gestão de resíduos até ao produtor dos resíduos (artigo 110 RGGR)"*;



Câmara Municipal de Murça

Divisão Administrativa e Financeira

- v. Pela observação do quadro, supra, verifica-se um valor de **deficit tarifário, em 2021, de 82 481.83€** correspondente a 32% e uma cobertura de gastos de 68%. No entanto se repercutissemos ao produtor de resíduos (utilizador final) a TGR o deficit tarifário reduzir-se-ia, em valores absolutos, para 40 356.13€ o que corresponderia a aproximadamente 15%;
- vi. **Realço que e de acordo com o descrito nos pontos i), ii) e iii) os custos com a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos em 2023 serão consideravelmente superiores.**

Considerando os pressupostos supramencionados, bem como a orientação superior que:

- a) em virtude da enorme crise económico-financeira provocada pela escalada de preços consequência de uma taxa de inflação que o governo prevê de aproximadamente 8% em 2022, não deverá existir aumentos do tarifário de RSU.

Sou de opinião que se deve:

- i. Manter os valores das tarifas de 2022 durante o ano de 2023;
- ii. Aplicar a Taxa de Gestão Resíduos, por cálculo m^3 de água fatura (ano de referência 2021)
ie, a liquidação por parte da autarquia da TGR foi de 42 126.69€ e segundo dados da AdIN faturados 276657 m^3 de água, o que corresponde a uma relação TGR-custo m^3 água de **0152€/m³** (42125.69€/276657m³);
- iii. Criar de um grupo de trabalho multidisciplinar, para estudar e analisar a eficiência do sistema de Gestão de Resíduos Urbanos e a sua correlação económico-financeira, se necessário for recorrendo a consultor especializado para o efeito.



Câmara Municipal de Murça

Divisão Administrativa e Financeira

Realço que devemos assegurar a sustentabilidade dos serviços, reduzindo gradualmente, os níveis de subsidiação implícita.

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal de Murça a apreciação e posição sobre a presente informação, de forma a submeter-se via portal da ERSAR a proposta tarifaria 2023.

14 novembro de 2022

O Técnico Superior

(Arménio Carvalho Ribeiro, Eng.º)

PRESENTE À REUNIÃO DE	<u>21 / 11 / 2022</u>
DELIBERADO	<u>por unanimidade, aprovar a</u>
	<u>Proposta Tarifária de</u>
	<u>Resíduos Sólidos de</u>

uso para o ano de 2023,
nos termos de informação
feita.

